

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta e dois minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta e dois minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, realizou-se a **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Gabriela Lopes Pinto, Ricardo Menezes da Silva e Vitor Eduardo Tavares de Oliveira (suplente). Presente também a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Jeniffer Beltramin Sheffer e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. Ausente a Conselheira Monia Regina Damiano Serafim em razão da fruição de licença-prêmio. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **MOMENTO ABERTO:** Inscritos os defensores públicos Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes e Fabiano Augusto Malaghini para tratar sobre a proposta de alteração de ofícios de União da Vitória (item dez da pauta). O defensor Fabiano Malaghini relatou as dificuldades enfrentadas pelos defensores da comarca, posto que alguns ofícios ficaram com uma carga de trabalho excessiva. Os defensores então se reuniram e apresentaram uma proposta de divisão das atividades para melhor adequação à estrutura reduzida de pessoal da unidade. Ainda, diante do volume de demandas na área de família, sugerem a criação de mais um ofício de acompanhamento na área. Enviaram ainda sugestão de acumulação para divisão proporcional das atividades. A defensora Maria Luiza Gomes complementou indicando que a problemática em relação à estruturação dos ofícios já era demanda anterior à chegada dos novos defensores. **ORDEM DO DIA: INVERSÃO DE PAUTA PAUTA I) Item dez – Vinte, quinhentos e doze, setecentos e vinte e nove, um - Proposta de alteração dos ofícios de União da Vitória (Vitor):** Após manifestação dos defensores Fabiano Malaghini e Maria Luiza Gomes, a Presidência esclareceu que a designação das acumulações cabe à Defensoria Pública-Geral, enquanto que a atribuição do CSDP deve compreender uma visão mais ampla, visando a reprodução dos ofícios nas demais regionais e observando o limite de ofícios da 14ª regional. Na sequência, o Relator passou à apresentação do voto. Após debates, ficou estabelecido pelo colegiado as seguintes medidas: (i) Preservação de dois ofícios para o Núcleo de Atendimento Inicial da 14ª Regional; (ii) Criação de ofício especializado para atendimento à mulher vítima de violência doméstica, nos seguintes termos: “*Xª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para*



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

prestar assistência qualificada à mulher em situação de violência perante as varas criminais, inclusive no âmbito do Tribunal do Júri, bem como deflagrar todas as ações judiciais necessárias para impedir a continuidade da violência doméstica e familiar praticada contra a mulher de competência da justiça estadual do Paraná nas comarcas da regional, com tabelaridade da 4ª Defensoria Pública da regional". Fica o ofício responsável apenas pela deflagração de inicial nas ações judiciais necessárias. A discussão contou com a participação da defensora Mariana Nunes, Coordenadora do NUDEM; (iii) Considerando que o modelo para atuação nos Tribunais do Júri em todo o Estado ainda não foi avaliado pelo Conselho Superior, a solução encontrada foi a inserção de um artigo, com solução temporária para a questão local, nos seguintes termos: "Art. XX. Até que o Conselho Superior regulamente o modelo de atuação nos Tribunais do Júri, fica autorizada a distribuição das atribuições para atuação em Plenário entre os defensores do Núcleo Regional mediante resolução"; (iv) Por fim, quanto ao pedido de mais um ofício para acompanhamento na área de família, foi aprovada a diligência de encaminhamento aos defensores públicos de União da Vitória para instrução do feito. **PAUTA II) Item um - Aprovação das Atas 1ª e 3ª Reuniões Ordinárias de 2023 e 5ª Reunião Extraordinária de 2023 (Presidência/Assessoria):** Aprovadas por unanimidade. **PAUTA III) Item dois - Calendário de Reuniões - 2º semestre (Presidência):** Aprovado por unanimidade. Fica registrada a necessidade de instauração de consulta à Coordenadoria de Planejamento sobre a viabilidade da realização de reunião em Foz do Iguaçu, tendo em vista o plano de viagens anual. **PAUTA IV) Item três – Vinte, quinhentos e noventa, trezentos e cinquenta e nove, três - Conselho da Medalha da DPE/PR, Lei 19.579/2018 (Presidência):** Considerando a inscrição de apenas um interessado, o defensor público Fernando Redede Rodrigues, o colegiado realizou sorteio para indicação de lista sêxtupla para composição do Conselho da Medalha. Realizada a primeira tentativa de sorteio, a Conselheira Claudia manifestou interesse em compor o Conselho da Medalha, razão pela qual foi cancelado o primeiro resultado. Tendo por base a lista de antiguidade publicada por meio da Resolução DPG nº 133/2023, fora realizado novo sorteio: Rafael Miranda Santos (104), Thaisa Oliveira dos Santos (40), Lauro Gondim Guimaraes (30) e Fernando Redede Rodrigues (05). Tendo em vista que o defensor público Fernando Redede já havia encaminhado inscrição, foi realizado o terceiro sorteio e indicada a defensora pública Aline Valerio Bastos(93). **PAUTA V) Item quatro – Dezenove, oitocentos e três, zero trinta e um, sete - Alteração da Deliberação CSDP 014/2021 (Gabriela):** Após exposição do voto, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da normativa na forma proposta. **PAUTA VI) Item cinco – Vinte, quinhentos e onze, quatrocentos e dezesseis, cinco - Retificação do art. 17, §2º, da Deliberação CSDP 026/2021 (Gabriela):** Após exposição do voto, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da normativa na forma proposta. Considerando a existência de protocolo idêntico sob relatoria da Conselheira Monia, o colegiado declarou prejudicado o pedido do Protocolo nº 19.926.802-3. **PAUTA VII) Item seis – Vinte, cento e quinze, setecentos e oitenta, três - Consulta sobre servidores/as ativos/as não-residentes no território nacional (Gabriela):** Após exposição do voto, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da normativa proposta. **INVERSÃO DE PAUTA PAUTA PAUTA VIII) Item oito – Dezessete, trezentos e sete, quatrocentos e sete, sete - Exclusão dos membros lotados perante o segundo grau do plantão das audiências de custódia (Claudia):** Restou aprovado, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora no sentido de indeferimento do pedido. Registrada a suspeição do Conselheiro Ricardo, posto que emitiu parecer no caso enquanto Coordenador Jurídico à época. **PAUTA IX) Item nove – Vinte, duzentos e setenta e seis, quinhentos e oitenta e nove, zero - Solicitação de alteração na tabelaridade nos**

offícios de família de Londrina (Claudia): Retirado de pauta. À pedido das defensoras interessadas, o procedimento foi suspenso por 90 (noventa) dias. **PAUTA X) Item onze – Vinte, trezentos e noventa e oito, zero vinte e sete, dois - Proposta de elogio ao defensor Bruno Muller Silva (Vitor):** Elogio referendado, por unanimidade, em razão das atividades desempenhadas pelo Segundo Subdefensor Público-Geral, Bruno Muller Silva, junto ao Conselho da Comunidade de Curitiba. **SUSPENSÃO DA REUNIÃO: 12H40. RETORNO DA REUNIÃO: 14H20. INVERSÃO DA PAUTA. SALA SIGILOSA. PAUTA XI) Item doze – Dezoito, zero zero três, seiscientos e cinquenta e um, dois - Procedimento Administrativo Disciplinar - D. P. (Claudia):** O colegiado decidiu, por maioria, por conhecer os embargos de declaração, posto que se trata de processo administrativo disciplinar. Voto divergente do Conselheiro Vitor, o qual entende que não cabem embargos de declaração por ausência de previsão normativa. No mérito, por unanimidade, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Registrado o impedimento da Presidência, mantendo-se o quórum de votação. **PAUTA XII) Item sete – Vinte, quatrocentos e trinta e cinco, seiscientos e trinta, zero - Abertura do V Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná (Claudia):** A discussão iniciou com a participação do defensor público Vinicius Santos de Santana, o qual fez considerações iniciais sobre a ampliação do período/horário para realização da prova dissertativa, a importância de manter a banca do concurso formada pela própria Defensoria Pública e a possibilidade de designar um examinador por matéria, mantendo-se os blocos de matérias que já existem. Após leitura do voto pela Relatora, o colegiado passou a apreciar artigo por artigo da proposta de deliberação. Registro os pontos mais relevantes aprovados pelo colegiado: (i) Reserva de vagas para negros, pessoas com deficiência, indígenas e pessoas trans; (ii) Inclusão da matéria de Direito Financeiro (voto contrário dos Conselheiros Olenka e Vitor). Na sequência, deliberou-se pela inclusão do Direito Financeiro como item da matéria de Direito Administrativo prevista no Grupo D de questões (art. 16 da minuta de deliberação); e (iii) Previsão de cláusula de barreira no art. 18 da minuta de deliberação, questão aprovada por unanimidade. A discussão do tema foi pausada para continuidade na próxima reunião do Conselho Superior. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e três às dezoito horas e dois minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos/as os/as presentes.

André Ribeiro Giamberardino
Presidente do Conselho Superior

Olenka Lins e Silva Martins
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Corregedor-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Jeniffer Beltramin Sheffer
Presidenta da ADEPAR

Claudia da Cruz Simas Rezende
Conselheira Titular



Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Ricardo Menezes da Silva
Conselheiro Titular

Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
Conselheiro Titular

Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva
Assessora do Conselho Superior



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

ANEXO ÚNICO

Monia	20.564.832-1	Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 12/2022
Ricardo	20.494.106-8	Consulta sobre atribuições junto à 2ª Defensoria Pública da 12ª região (Atendimento Inicial Família)
Claudia	20.599.460-2	Proposta de alterações à Deliberação CSDP nº 013/2023 – disciplina a atividade de inspeções em unidades prisionais
Vitor	20.512.729-1	Revisão de ofícios em União da Vitória - Vara do Plenário do Tribunal do Júri